

O SISTEMA PENITENCIÁRIO E A EXECUÇÃO PENAL

Após essas considerações sobre homicídio doloso e culposo, trataremos do sistema penitenciário, iniciando com uma pergunta: o que é a execução penal? Ela tem como fim fazer cumprir a sentença penal condenatória e proporcionar condições para harmônica integração social do condenado e do internado. Assim - como o próprio Direito Penal - seu objetivo maior é a paz social, obtida mediante imposição de sanção ao indivíduo, no intuito de orientá-lo nas suas obrigações para com seus semelhantes. Essa sanção deve ser, ao mesmo tempo, suficiente e necessária - não mais do que suficiente, não menos do que a necessária - para repressão e prevenção dos delitos. É o que a doutrina denomina caráter repressivo e preventivo da pena.

A repressão baseia-se na velha teoria da retribuição: ao mal que sofreu a sociedade responde com outro mal contra o ofensor. A prevenção, por seu turno, opera-se em duas vertentes:

1) prevenção geral, que visa educar os demais cidadãos pelo exemplo da punição do infrator, dizendo-lhes: não cometam o crime porque serão punidos com igual severidade;

2) prevenção especial, voltada para a emenda do delinqüente, buscando levá-lo, por meio da aflição do corpo, a uma reflexão crítica dos próprios atos, a fim de que possa, cumprindo sua pena, resgatar o seu débito social e voltar ao convívio pacífico com a sua comunidade. A isso se chama função ressocializante ou ressocializadora da sanção penal.

Contudo, esse sonho idealista do iluminismo revelou-se, de fato, ao longo da história, uma utopia, aqui e alhures. Nenhuma nação conseguiu implementá-la. Mostraremos alguns números do sistema penitenciário, tentando esclarecer porque os presídios não cumprem sua função ressocializadora e nem vão cumprir jamais. Salvo uma reviravolta completa, a tendência é piorar cada vez mais, fomentando mais criminalidade e mais violência. No levantamento feito entre agosto e setembro de 1996, foram ouvidos 1.584 presos do CIR E NCB, que compõem o complexo penitenciário da Papuda. Constatamos, por exemplo, que desses 1.584, 1.002 não conseguiram concluir o primeiro grau. Isso representa 75,8% da população carcerária. As condições de renda familiar também estão retratadas na pesquisa: 111 presos declararam não ter renda nenhuma e 4 disseram não saber quanto ganhavam, o que representa 7,3% do total; 6% ganhavam até um salário mínimo; 37%, entre um a dois salários mínimos; 17,1%, de dois a três; 12,9%, de três a cinco. Conclui-se que a maior parte dos presos ganhava, antes da prisão, no máximo três salários mínimos. Outro dado importante é que 86,6% têm menos de 40 anos de idade, sendo que mais de metade desse percentual conta menos de 25 anos. Pode-se, afirmar, portanto, que a população carcerária de Brasília é jovem, analfabeta ou semi-analfabeta e pobre. Questionados sobre a defesa nos processos onde foram condenados, 40% declararam que pagaram a advogado particular. É, portanto, falsa a idéia, que só é condenado quem não tem dinheiro para contratar advogado e é defendido pela Defensoria Pública. Um dado surpreendente: perguntados se há corrupção e tráfico de influência dentro da prisão, 77% dos presos responderam negativamente. Para eles, não há esse problema, mas nós sempre imaginamos que o presídio é um antro de corrupção, não é mesmo? Devemos esclarecer que a pesquisa foi feita por estudantes de Direito, do UniCEUB, AEUDF e da UNB, mediante entrevista isolada com os presos, sem que o guarda estivesse ouvindo, preservando a intimidade de cada um deles. Por isso, reputamos que o resultado, embora surpreendente, é confiável.

Confiança nas pessoas. Como os presos enxergam os outros? Não confiam em ninguém. O percentual dos que concordam que as pessoas merecem confiança é de apenas 14,9%, ou seja, 236 presos, no universo da pesquisa. Ao revés, 1.300 encarcerados, ou 81,4% do total, afirmaram não confiar em ninguém.

Confiança nas instituições. Perguntados se têm confiança nos deputados e senadores, 4% dos presos respondeu que têm muita confiança; 24,3% tem pouca confiança e 68,9% afirmaram não ter confiança alguma. Em relação aos juizes, os percentuais são os seguintes: 22,0% têm muita confiança; 34,9% têm pouca confiança; 41,2% não têm nenhuma confiança. Evidentemente, a polícia é a instituição de menor credibilidade: 68% dos presos responderam não ter confiança alguma.

Em quem confiam os condenados. Há apenas três instituições acreditadas pelos presidiários: a igreja, a escola e a família, esta última com índice de 84,1% de confiabilidade; 53,1% acreditam nos padres e pastores e 54,3% têm os professores entre as pessoas de sua maior confiança. Portanto, são essas as únicas instituições nas quais os presos acreditam. Qualquer tentativa de política ressocializante nos presídios passa, necessariamente, pela família, padres, pastores e professores. Para o condenado, não adianta o discurso do juiz, do político, do diretor do presídio, dos agentes penitenciários, do jornalista ou do advogado.

Trabalho e treinamento no presídio. Apenas 29,9% dos presos afirmaram desenvolver atividades junto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, órgão encarregado da sua reabilitação. Isso significa 472 presidiários, num universo de 1.458. Se considerarmos os encarcerados nas delegacias, chega-se à conclusão de que menos de 15% dos presos recebem, atualmente, algum tipo de trabalho

ou treinamento.

População carcerária atual. Segundo levantamento realizado em 28/08/2000, havia 4.374 pessoas encarceradas em Brasília: 1.289 no CIR - Centro de Internamento e Reeducação, 1.808 no NCB - Núcleo de Custódia, 188 no NPSA - Núcleo de Prisão Semi-aberta do Setor de Indústria, onde ficam os presos que trabalham durante o dia e dormem ali. No Presídio Feminino de Brasília, Há 272 presos, entre homens e mulheres. Todos esses 3.597 encarcerados estão sob a responsabilidade da COSIPE - Coordenação do Sistema Penitenciário.

Há outros dados assustadores: na CPE - Coordenação de Polícia Especializada há 252 presos e na CPC - Coordenação de Polícia Circunscricional que congrega as delegacias policiais, existem 545 pessoas. Portanto, há 827 encarcerados sob a responsabilidade direta de órgãos repressivos.

Isso significa que, em termos de espaços prisionais, segundos dados da Secretaria de Segurança Pública, o quadro é, simplesmente, estarrecedor: em 30/08/2000, a capacidade planejada foi excedida da seguinte forma: no CIR, 558 vagas para 1.808 presos; no NCB 1.208 vagas para 1.794 presos; NPSA: 300 vagas para 187 presos; Presídio feminino 170 vagas, 317 presos. Conclusão: para uma capacidade projetada para 2.743, há 4.446 presos, com uma média percentual de excedentes de 61,97%.

Mas isso não é o pior. Grave é a deficiência do quadro de pessoal encarregado da manutenção dos presídios: para cuidar desses presos, existem 476 agentes penitenciários, 34 agentes de polícia, 49 agentes administrativos, 15 policiais militares, 27 bombeiros militares. E vejam bem: essas são as pessoas encarregadas da segurança, ou seja, da contenção do preso na cadeia. Vejamos a contrapartida do pessoal encarregado da assistência ao preso: 06 psicólogos, 01 psiquiatra, 02 médicos e 04 assistentes sociais. Tirem suas próprias conclusões. Para nós, o quadro é sinistro e extremamente preocupante.

Antes da soltura dos 158 presos, notamos que havia um número exagerado de presos nas delegacias. Decidimos, então, medir todos os espaços prisionais do Distrito Federal, bem como os fatores de salubridade, segurança, aeração, insolação, água, luz e esgotos, dentre outros. A partir daí, decidimos fixar uma lotação mínima para cada delegacia, com base no critério de 1,26 m² por preso, correspondente ao espaço ocupado por um colchonete deitado. Para se ter uma idéia da distorção, naquela época havia 288 presos na CPE, e, de acordo com o critério adotado, foi fixada sua lotação em 136 detentos. Hoje, existem mais de 250 presos convivendo em espaços inferiores a 1,00 m². Esses dados que ora submetemos à reflexão dos senhores representam apenas uma abordagem muito superficial da questão penitenciária. Se pretendêssemos esgotar o assunto, levaríamos uns três dias, pelo menos. Este é um assunto apaixonante e, ao mesmo tempo, preocupante. Esperamos que os senhores jornalistas tenham muita responsabilidade ao divulgar esses dados, não olvidando as fragilidades do sistema penitenciário.

No dia em que aconteceu o incidente com os presos do NCB, em que morreram oito detentos, havia apenas quatro agentes cuidando de um pátio com mais trezentos presos. Esses quatro agentes constituíam a única força policial disponível para enfrentar aquela emergência e prestar socorro aos que estavam sendo trucidados. Por que eles não entraram no pátio? Porque havia mais de trezentos presos no local. Imaginem o que poderia acontecer se entrassem no pátio naquela hora. Como afirmamos, são dados para reflexão. Esperamos ter atingido a meta a que nos propusemos. Desculpem-nos se abusamos da paciência de todos. Muito obrigado pela atenção.